



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**EDITAL Nº 017/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,  
**IVO ROBERTI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Serranópolis do Iguaçu e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 015/2024 com a convocação para prova prática;

## **TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º - O resultado preliminar da prova prática do cargo de Motorista, conforme estabelecido no Edital 001/2024 de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, para os candidatos de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A Prova Prática (PP) tem caráter classificatório e eliminatório (**nota mínima 50,0**) e é destinada apenas aos candidatos ao cargo de Motorista.

Art. 3º - A Prova Prática será valorada na escala de 0 a 100 pontos, sendo que o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

Art. 4º - **É obrigatório que o candidato apresente, antes do início da prova, CNH “D” dentro do prazo de validade, caso contrário não poderá realizar a prova e será desclassificado deste certame.**

Art. 5º - O candidato que desejar acesso ao espelho de sua avaliação, deve enviar um e-mail com seu nome completo e CPF solicitando. E-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

Art. 6º - Ao candidato que discordar de sua nota, deve entrar com recurso, desde que fundamentado e encaminhado até dia 26/04/2024 pelo Link disponível na página do Concurso: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+SERRAN%C3%93POLIS+DO+IGUA%C3%87U/68>

Art. 7º - As respostas aos pedidos de reconsideração e o Edital final de resultado da Prova Prática será publicado no dia 30/04/2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Serranópolis do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

**IVO ROBERTI**

Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

## ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA		
Inscrição	Candidato	Nota
233	ADMIR DE OLIVEIRA BARBOSA	100
1.463	ANDREI ROBERTO BONFIM	90
301	ANDREIA BLOEMER	100
1.634	BRUNO RIBEIRO ARAUJO	95
883	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	100
289	DANIEL CORDEIRO GOMES	95
1.599	ELIANDRO FERNANDEZ DE SOUZA	AUSENTE
821	EVANDRO CARLOS ROCKENBACH	95
323	FERNANDO VICENTE DE GOES	AUSENTE
1.535	FRANCISCO VICENTE PINZON	100
1.111	GILBERTO ALFONSO CANOFE	AUSENTE
84	GILBERTO MAYER	AUSENTE
1.594	GILMAR BECKERS	80
31	ILÁRIO JOSÉ PINZON	80
1.149	JAIR SOGA	100
1.519	JAMIR ANTONIO RUGERI	95
877	JAULCIR ANTÔNIO RODRIGUES	100
1.298	JEFFERSON ARAUJO ALVES	AUSENTE
889	JEFFERSON ROBERTO DE ASSIS NANDI	100
742	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	90
1.683	JOAO MARIO BOTTEGA	AUSENTE
1.575	JORGE RICARDO TEIXEIRA DA LUZ	AUSENTE
1.174	JOSE EDSON MILLES	95
1.385	JUCELIO DIAS DA SILVA	0*
241	JULCEMAR DE ROSSO	100
776	MARCELO BORGER	AUSENTE
519	MARCELO CARNIELETTO	AUSENTE
512	MARCONNI ZANCHETTIN	100
1.121	MARCOS DE SOUZA	100
895	MATEUS GUILHERME RUWER	95
1.494	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS RUGERI	AUSENTE
1.407	NELSON ZIMMER	100
194	ONEIDE ATAIDES FLECK	AUSENTE
1.291	OSÉIAS CARNEIRO WESOLOSKI	AUSENTE
980	PATRÍCIA PETRY	95
1.457	PAULO CEZAR DAI PRA	90
609	RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE	100
375	RAFAEL VAN DER VEEM	100
1.023	RODRIGO TIECHER	100
886	VALDECIR ANTONIO DA SILVA	100

\*Candidato desclassificado segundo item 10.4.6.1 do Edital de Abertura nº 001/2024